

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA**, Diretor Técnico - CNETS-I, matrícula n.º 020123074, lotado e em exercício de suas funções na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima-FAPERR, para responder pela Diretoria Administrativa-Financeira (DAF), cumulativamente com as funções que exerce.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2022.

**PEDRO DE JESUS CERINO**

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

(Assinatura Digital)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 172/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. Fernanda Pires Aves da Costa, Auxiliar de Produção, matrícula n.º 027, CPF n.º 815.415.622-91, para exercer do dia 08 de setembro a 07 de outubro de 2022 o cargo DAI-2 Assessora de Diretor da Diretoria de Mineração e Captação de Recursos, na ausência de sua titular por motivo de férias.

Art. 2º Designar o Sr. Adson José Queiroz Marinho, Auxiliar de Produção, matrícula n.º 032, CPF n.º 838.596.672-20, para exercer do dia 15 de setembro a 29 de setembro de 2022 o cargo ATI - Assessor de Recursos Humanos, na ausência de sua titular por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

### CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 011/2022/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.000908/2022.51

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **SANTOS & FIALHO LTDA**, CNPJ n.º 36.805.946/0001-72, Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para desativação, remediação, reparação e recuperação de áreas ambientais degradadas, de modo a viabilizar requerimento, perante a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, de licença/autorização ambiental para desativação e recuperação das lagoas e das respectivas áreas com impacto direto do Matadouro e Frigorífico Industrial de Roraima - MAFIR, incluindo-se a Área de Preservação Permanente - APP do Igarapé Água Boa circunvizinho., no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA - Diretora Presidente da CODESAIMA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 456/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual n.º 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto n.º 424- P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE n.º 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 19301.005356/2022.97; Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 438/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 15 de agosto de 2022, publicada no DOE n.º 4265, do dia 18/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 457/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual n.º 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto n.º 424- P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE n.º 4156, de 10 de março de 2022, e;

Considerando os Processos SEI n.º 19301.005765/2022.93; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **BÁRBARA DE SOUZA MORAES THOMÉ**, matrícula n.º 29403, para responder interinamente no período de 01 a 15/09/2022 – 15 (quinze) dias, exercício 2021/2022, e de, 16 a 30/09/2022 – 15 (quinze) dias, exercício 2022/2023, pela Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV, tendo em vista férias do titular, ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGÃO, matrícula 03174.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 458/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V, X e XII, da Lei Estadual n.º 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto n.º 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE n.º 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 19103.020894/2022.48; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de uma diária e meia aos servidores ARISON SOARES DE MELO, matrícula n.º 28228; CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 12075, e JOÃO BORGES DA SILVA NETO, matrícula n.º 11472 (Agentes de Trânsito), por terem se deslocado ao município de Iracema para prestarem apoio e atuar junto à Polícia Militar na Operação “Interior Mais Seguro”, com saída no dia 19/08/2022 e retorno dia 20/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 19/08/2022.